



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SEGOV/N° 467/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2895 Em: 26/11/2025
Panfilo N. Martins

NOMEIA OS MEMBROS E ENTIDADES PARA
COMPOR A COMISSÃO CONSULTIVA PARA
ACOMPANHAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 012980/2025, protocolado pela Gerencia Fazendária (GEFA);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros e entidades para compor a comissão consultiva para acompanhamento da atualização do Código Tributário Municipal:

I – Representante do Setor de Cadastro Urbano – SCU:
Lara de Sales Perini;

II – Representante do Setor de Cadastro Econômico – SCE:
Emily Braun Pereira;

III – Representante do Setor de Tributação/Dívida Ativa – SET:
Ivania Aparecida Roque Rozado;

IV – Representante do Setor de Fiscalização Tributária – SFT:
Luiz Alberto Scheppa;

V – Representante do Setor de Avaliação – SAV:
Marcos Antônio Avancini Foeger;

VI – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA:
Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda;

VII – Representante do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas – SMOI-FISC:
Maciel Gonçalves;

VIII – Representante do Setor de Vigilância Sanitária – VISA:
Douglas Ribeiro Santana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

IX – Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SMMA:
Jaqueline Knaak

X – Representante da Procuradoria Jurídica Municipal – PJUR:
Lorenzo Hoffmann

XI – Representante da Controladoria Interna Municipal – UCCI:
Juliana Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:7568601579
1

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.11.25 14:58:42
-03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA/SEGOV/Nº 467/2025

NOMEIA OS MEMBROS E ENTIDADES PARA COMPOR A COMISSÃO CONSULTIVA PARA ACOMPANHAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 012980/2025, protocolado pela Gerencia Fazendária (GEFA);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros e entidades para compor a comissão consultiva para acompanhamento da atualização do Código Tributário Municipal:

I - Representante do Setor de Cadastro Urbano - SCU:
Lara de Sales Perini;

II - Representante do Setor de Cadastro Econômico - SCE:
Emily Braun Pereira;

III - Representante do Setor de Tributação/ Dívida Ativa - SET:
Ivana Aparecida Roque Rozado;

IV - Representante do Setor de Fiscalização Tributária - SFT:
Luiz Alberto Scheppa;

V - Representante do Setor de Avaliação - SAV:
Marcos Antônio Avancini Foeger;

VI - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA:
Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda;

VII - Representante do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas - SMOI-FISC:
Maciel Gonçalves;

VIII - Representante do Setor de Vigilância Sanitária - VISA:
Douglas Ribeiro Santana;

IX - Representante da Secretaria de Meio Ambiente - SMMA:
Jaqueleine Knaak

X - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal - PJUR:
Lorenzo Hoffmann

XI - Representante da Controladoria Interna Municipal - UCCI:
Juliana Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de novembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1676991

PORTARIA/SEGOV/Nº 468/2025

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA/SEGOV/ Nº 340/2025, QUE INSTAUROU PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 158 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 26/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação da Comissão nomeada pela Portaria/SEGOV/nº 280/2025, contida no processo de nº 2.835/2025

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no Artigo 5º da Portaria/SEGOV/nº 340/2025, que instaurou Processo de Responsabilização e aplicação de penalidade, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de novembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1677002

Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: BENESTES S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar as informações sobre valor de pagamento da tarifa por emissão de cartão do Programa Bolsa Colibri, bem como prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023.

1.1.1 A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, o custo unitário por tarifa de cartão emitido passa a ser R\$ 7,00 (sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Fica prorrogada a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do final da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023.

PROCESSO N.º: 12640/2023.

Santa Teresa/ES, 13 de novembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1676316